



# Câmara Municipal de Nova Monte Verde

Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. n.º 33.683.772/0001-24

## PORTARIA N° 039/2021.

Data: 07/12/2021.

*Dispõe sobre a suspensão do Expediente no dia 10 de Dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso.*

**EDER FERNANDES DA SILVA, VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:**

**CONSIDERANDO** o pedido de autorização do espaço da Câmara Municipal, conforme o Ofício 0001175-89.2008.8.11.0091, por determinação do MM. Juíz de Direito da Vara Única da Comarca de Nova Monte Verde/MT, Dr. Dante Rodrigo Aranha da Silva, para realização do Tribunal do Júri no dia 10 de Dezembro de 2021;

**CONSIDERANDO** que, em razão de ser um evento/ato que exige segurança máxima para o réu, testemunhas, jurados e servidores do Fórum;

**CONSIDERANDO** que resguardar a segurança e integridade dos servidores desta Casa Legislativa é dever do Gestor;

### **RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Suspende todo o expediente no dia 10 de Dezembro de 2021 na Câmara Municipal de Nova Monte Verde/MT.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Nova Monte Verde - MT, em 07 de Dezembro de 2021.**

  
**EDER FERNANDES DA SILVA**

**Vereador Presidente**